



**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Gestão

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

SIIMM - Sistema Integrado de Informações do Município de Maceió

# **PROCESSO**

## **100/43803/2024**

**Secretaria:**

GP

**Setor:**

ANÁLISE III

**Data:**

15/04/2024

**Interessado:**

SENADO FEDERAL

**Natureza:**

1893 - OUTROS

**Assunto:**

OFICIO Nº 119/2024/CPIBRASKEM - REQUERIMENTO Nº 129/2024-CPIBRASKEM



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

### Ofício nº 119/2024/CPIBRASKEM

Brasília, 9 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
João Henrique Caldas  
Prefeito do Município de Maceió

Assunto: **Requerimento nº 129/2024-CPIBRASKEM – Requisição de informações**

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952/2023, destinada a “*investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas*”, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 129/2024 - CPIBRASKEM, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico [cpibraskem@senado.leg.br](mailto:cpibraskem@senado.leg.br).

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]*  
**SENADOR OMAR AZIZ**  
Presidente da CPIBRASKEM





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CPIBRASKEM**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Maceió, João Henrique Caldas, informações em relação aos royalties e/ou quaisquer tipos de receitas provenientes da exploração do sal-gema recebidos pelo município de Maceió desde o ano de 1976, quando iniciou-se a exploração, até o presente momento.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Maceió, João Henrique Caldas, informações em relação aos royalties e/ou quaisquer tipos de receitas provenientes da exploração do sal-gema recebidos pelo município de Maceió desde o ano de 1976, quando iniciou-se a exploração, até o presente momento.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tal solicitação visa dar andamento aos trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), identificando-se



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2024/04/15/08:50:58>

os benefícios auferidos pelo município com as operações realizadas pela empresa Braskem na região.

Sala da Comissão, 20 de março de 2024.

**Senador Omar Aziz  
(PSD - AM)  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Braskem**



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2024/04/15/08:50:58>

Documento exportado em 17/04/2024 às 18:01:45 por LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES mat. 964405-9



MUNICÍPIO DE  
**MACEIÓ**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL  
Tel. 3312-5860, CNPJ 38.121.678/0001-03

Processo	100.43803.2024	Data de abertura	15/04/2024
Interessado	SENADO FEDERAL		
Assunto	OFICIO Nº 119/2024/CPIBRASKEM - REQUERIMENTO Nº 129/2024-CPIBRASKEM		
Local de origem	GP / ANÁLISE III		
Local de destino	SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE		

**DESPACHO**

Reporto-me do **Ofício nº 119/2024/CPIBRASKEM** de pág. 02-03, o qual encaminha o Requerimento nº 129/2024-CPIBRASKEM e solicita informações em relação aos royalties e/ou quaisquer tipos de receitas provenientes da exploração do sal-gema recebidos pelo município de Maceió desde o ano de 1976, quando iniciou-se a exploração, até o presente momento.

Sendo assim, evoluo os autos à Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, para conhecimento e demais manifestações.

Outrossim, solicita-se que as informações requisitadas sejam encaminhadas em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico [cpibraskem@senado.leg.br](mailto:cpibraskem@senado.leg.br), no **prazo de 05 (cinco) dias**.

**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Chefe de Gabinete do Prefeito

Maceió/AL, 15 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: VAL438032024 e o Id do documento: 5726836



Documento assinado eletronicamente por LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES, CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - GABCIVIL, matrícula 964405-9 em 15 de abril de 2024 às 09:32:44



MUNICIPIO DE  
**MACEIÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió - AL  
Tel. 3312-5860, CNPJ 05.145.620/0001-32

Processo	100.43803.2024	Data de abertura	15/04/2024
Interessado	SENADO FEDERAL		
Assunto	OFICIO Nº 119/2024/CPIBRASKEM - REQUERIMENTO Nº 129/2024-CPIBRASKEM		
Local de origem	SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE		
Local de destino	SEFAZ / CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		

1. A Presidência da CPI da Braskem por meio do Oficio nº 119/2024/CPIBRASKEM (fls.2/3) com o escopo de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), destinada a “investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem”, requesta do Poder Executivo, mediante Requerimento nº 129/2024-CPIBRASKEM (fls.4/5) informações no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** acerca de recebimentos pelo Município de Maceió dos royalties e/ou quaisquer tipos de receitas provenientes da exploração do sal-gema desde o ano de 1976 quando iniciou-se a exploração, até a presente data.

2. Vão os autos a Contadoria-Geral do Município/Sefaz para conhecimento e manifestação, quanto à possibilidade de verificar quais são os anos que podem ser dadas as informações requeridas com a urgência que o caso requer.

**FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES**

Subsecretário da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SEFAZ.

Maceió/AL, 16 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: TDT438032024 e o Id do documento: 5737643



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO DE ALMEIDA FERNANDES, SUBSECRETARIO DA SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL - SEFAZ, matrícula 965899-8 em 16 de abril de 2024 às 10:48:06



MUNICIPIO DE  
**MACEIÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió - AL  
Tel. 3312-5860, CNPJ 05.145.620/0001-32

Processo	100.43803.2024	Data de abertura	15/04/2024
Interessado	SENADO FEDERAL		
Assunto	OFICIO Nº 119/2024/CPIBRASKEM - REQUERIMENTO Nº 129/2024-CPIBRASKEM		
Local de origem	SEFAZ / CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Local de destino	SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE		

**DESPACHO**

Em devolutiva ao ofício Ofício nº 119/2024/CPIBRASKEM encaminhado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952/2023, destinada a “*investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas*”, encaminho a resposta ao Requerimento nº 129/2024 - CPIBRASKEM.

O requerimento em questão demanda do Poder Executivo Municipal informações em relação aos royalties e/ou quaisquer tipos de receitas provenientes da exploração do sal-gema recebidos pelo município de Maceió desde o ano de 1976. Primeiramente cabe salientar que o registro da receita pública é fundamentado no arcabouço da Lei nº 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal e da Carta Magna, o qual em seus dispositivos delega ao órgão central de contabilidade da União a responsabilidade por editar normas gerais para consolidação das contas públicas de todos os entes.

A solicitação de valores referentes aos 47 (quarenta e sete) exercícios financeiros passados mais o corrente, envolve um trabalho que transcende a promulgação da Constituição de 1988, demandando dados contábeis históricos não disponíveis atualmente em arquivos físicos e digitais do município de Maceió.

Foram identificados nos registros do município dados a partir do exercício 2002, entretanto como fonte de consulta foram utilizados como base os sítios oficiais da Agência Nacional de Mineração (ANM) e da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), onde encontram-se dados a partir de 2004 e 2002, respectivamente.

**Tabela 1 - Arrecadação de CFEM pela União no território de Maceió**  
Substância Agrupadora “Salgema”

UF	Município	Ano	Títulos	Operação (R\$)	Recolhimento (R\$)	% Recolhimento
AL	Maceió	2004	0	69.342,00	1.574,88	2,27%
AL	Maceió	2005	1	63.634,41	1.434,58	2,25%

AL	Maceió	2006	1	54.221,10	1.219,61	2,25%
AL	Maceió	2007	1	2.592.528,47	6.615.946,04	255,19%
AL	Maceió	2008	1	4.375.369,00	108.801,00	2,49%
AL	Maceió	2009	1	4.816.078,38	118.513,41	2,46%
AL	Maceió	2010	1	4.109.137,96	102.565,07	2,50%
AL	Maceió	2011	1	4.945.074,73	123.092,00	2,49%
AL	Maceió	2012	1	8.405.646,75	209.475,46	2,49%
AL	Maceió	2013	1	13.711.791,71	342.100,71	2,49%
AL	Maceió	2014	1	10.597.223,66	264.423,40	2,49%
AL	Maceió	2015	1	10.283.606,27	257.365,38	2,50%
AL	Maceió	2016	1	9.868.479,13	243.128,72	2,46%
AL	Maceió	2017	1	14.504.578,17	387.640,57	2,67%
AL	Maceió	2018	1	25.949.882,03	776.511,93	2,99%
AL	Maceió	2019	1	14.079.018,46	426.328,72	3,02%
AL	Maceió	2020	1	26.475,74	795,28	3,00%
AL	Maceió	2021	0	0,00	0,00	-
AL	Maceió	2022	0	0,00	0,00	-
AL	Maceió	2023	0	0,00	0,00	-
AL	Maceió	2024	0	0,00	0,00	-
<b>Subtotal</b>				<b>128.452.087,97</b>	<b>9.980.916,76</b>	<b>7,77%</b>

**Fonte:** <https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/cfem/arrecadadores.aspx>

**Tabela 2 - Recebimento de Royalties CFEM - Município de Maceió**  
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - “Todas Substâncias”

UF	Município	Cód. IBGE	Cód. SIAFI	Ano	Transferência	Valor Histórico (R\$)
AL	Maceió	2704302	2785	2002	Royalties - CFEM	22.825,15
AL	Maceió	2704302	2785	2003	Royalties - CFEM	60.437,48
AL	Maceió	2704302	2785	2004	Royalties - CFEM	26.209,65
AL	Maceió	2704302	2785	2005	Royalties - CFEM	41.048,90
AL	Maceió	2704302	2785	2006	Royalties - CFEM	77.669,53
AL	Maceió	2704302	2785	2007	Royalties - CFEM	4.358.114,97
AL	Maceió	2704302	2785	2008	Royalties - CFEM	193.880,12
AL	Maceió	2704302	2785	2009	Royalties - CFEM	244.302,21
AL	Maceió	2704302	2785	2010	Royalties - CFEM	217.572,99
AL	Maceió	2704302	2785	2011	Royalties - CFEM	250.509,68
AL	Maceió	2704302	2785	2012	Royalties - CFEM	482.107,78
AL	Maceió	2704302	2785	2013	Royalties - CFEM	744.268,69
AL	Maceió	2704302	2785	2014	Royalties - CFEM	805.982,38
AL	Maceió	2704302	2785	2015	Royalties - CFEM	1.123.105,09
AL	Maceió	2704302	2785	2016	Royalties - CFEM	1.268.610,90
AL	Maceió	2704302	2785	2017	Royalties - CFEM	1.570.843,43

AL	Maceió	2704302	2785	2018	Royalties - CFEM	3.149.844,23
AL	Maceió	2704302	2785	2019	Royalties - CFEM	1.072.593,89
AL	Maceió	2704302	2785	2020	Royalties - CFEM	735.484,65
AL	Maceió	2704302	2785	2021	Royalties - CFEM	1.024.701,42
AL	Maceió	2704302	2785	2022	Royalties - CFEM	1.452.297,63
AL	Maceió	2704302	2785	2023	Royalties - CFEM	1.712.647,91
AL	Maceió	2704302	2785	2024*	Royalties - CFEM	547.473,31
					<b>Subtotal</b>	<b>21.182.531,99</b>

**Fonte:** <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/transferencias-constitucionais-realizadas>

Na Tabela 1 temos os valores de arrecadação da CFEM dentro do território de Maceió somente para a substância “Salgema”. Na Tabela 2 é possível observar o valor efetivamente distribuído ao município de Maceió a título de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários para a análise e conclusão do feito.

Atenciosamente,

**CLISTENES CALHEIROS OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL/SEFAZ**

Maceió/AL, 16 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: LAJ438032024 e o Id do documento: 5743905



Documento assinado eletronicamente por CLISTENES CALHEIROS OLIVEIRA, CONTADOR-GERAL, DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO - SEFAZ, matrícula 932387-2 em 16 de abril de 2024 às 13:33:34



MUNICIPIO DE  
**MACEIÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Rua Pedro Monteiro, nº 47, CEP 57020-380, Centro, Maceió - AL  
Tel. 3312-5860, CNPJ 05.145.620/0001-32

Processo	100.43803.2024	Data de abertura	15/04/2024
Interessado	SENADO FEDERAL		
Assunto	OFICIO Nº 119/2024/CPIBRASKEM - REQUERIMENTO Nº 129/2024-CPIBRASKEM		
Local de origem	SEFAZ / ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICO-LEGISLATIVA		
Local de destino	GP / PROTOCOLO SETORIAL - GP		

**DESPACHO**

1. Prestadas as informações solicitadas no Ofício de fls. 02/05, conforme despacho da Contadoria Geral do Município (fls. 08/12), retornem os autos ao Gabinete do Sr. Prefeito para conhecimento, deliberação e adoção das formalidades de praxe;

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Secretário Municipal de Fazenda

Maceió/AL, 16 de abril de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: XQQ438032024 e o Id do documento: 5746374



Documento assinado eletronicamente por JOAO FELIPE ALVES BORGES, SECRETARIO (A) - SEFAZ, matrícula 964251-0 em 16 de abril de 2024 às 17:06:31

# Sumário

5726691 - CapaProcesso .....	1
5726693 - Ofício 119_2024_CPIBRASKEM (Informações - Prefeitura de Maceió) .....	2
5726836 - DESPACHO SEFAZ - REQUERIMENTO Nº 129/2024-CPIBRASKEM .....	6
5737643 - Despacho .....	7
5743905 - Despacho .....	8
5746374 - Despacho .....	13